



(corpo de texto copiado de e-mail enviado ao CBH)

Prezados, boa tarde!

Considerando a necessidade de regularizarmos nossas outorgas em áreas de conflito pelo uso da água e os novos procedimentos estabelecidos pelo Decreto Estadual 47.705/2019 e Portaria IGAM 48/2019, solicito informações a respeito da discussão no Comitê de sua representação: **já foi iniciada? há previsão?**

Solicito-lhes que me mantenham informada a respeito das discussões no CBH, e isso é de extrema importância, pois, em todos os comitês relacionados abaixo há área de conflito, e o procedimento de outorga nestas regiões deve ser iniciado pelo Comitê, mediante convocação aos interessados para participar do processo de alocação de água com resultado a ser encaminhado ao IGAM, no prazo máximo de um ano. Estamos levantando nossas captações nessas regiões para regularização. Encaminharemos ofício ao Comitê solicitando a inserção no processo.

Se deixarmos de participar, não poderemos mais obter outorga, pois, uma vez encerrado o processo, não será possível reabri-lo.

Conto com o apoio de vocês para trabalharmos juntos neste processo, atendendo de forma eficiente às necessidades requeridas pelo caso, conforme orientações do CBH.

Bacias hidrográficas com áreas de conflito pelo uso da água, segundo consulta ao IDE-SISEMA, em janeiro de 2020, com os respectivos representantes e suplentes da COPASA no Comitê:

Atenciosamente,
Evilânia Alfenas Moreira
COPASA/USCA
Tel. (31)3250-1018